



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CONCÓRDIA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Zilá Silveira Neves
Oficial Titular
Rafaela Silveira Neves Benetti
Oficial Substituta

Eliane Paz de Oliveira Nunes Paludo
Escrevente

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob Nº 691 às folhas 047 do Livro Nº 5-B-AUX de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 20 de fevereiro de 2004 casaram-se: **ROGÉRIO PEDRON e ZULEIDE ROEGELIN.**

Ele, nascido em Concórdia-SC no dia 23 de setembro de 1964
profissão agricultor, estado civil Solteiro
residente Vila Engenho Velho
Cidade Concórdia-SC

filho de Girolema Pedron, natural do Rio Grande do Sul
e Maria Pedron, natural do Rio Grande do Sul
Ela, nascida em Concórdia-SC no dia 05 de outubro de 1974
profissão agricultora estado civil Solteira
residente Santo Antonio
Cidade Concórdia-SC

filha de: Osvino Roegelin, natural do Rio Grande do Sul
e Alzira Dias Roegelin, natural deste Estado
qual passou a assinar-se, **ZULEIDE ROEGELIN PEDRON**

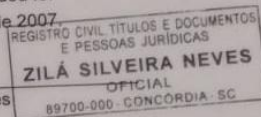
Foi adotado o regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**
Observação: Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77. Casamento Religioso c/efeito Civil, realizado na
Ig. Matriz N.S. Rosário, aos 20/02/2004, às 18:00 horas, pelo Frei Carlos Pierezan e lavrado neste ofício, aos
26/02/2004. Não constam observações a margem do termo até a presente data. A presente certidão terá validade
sem emendas ou rasuras e com selo de fiscalização.

O referido é verdade e dou fé.

Concórdia, 14 de maio de 2007



Zilá Silveira Neves
Oficial Titular



Certidão sem averbação.....	R\$	10,95
Selo.....	R\$	1,00
Total.....	R\$	11,95